



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Cancelar matrícula de aluno do Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual do Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula de aluno do Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual, a seguir elencado, por abandono conforme Artigo 153, item I, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC:

I - KEZIA PEREIRA DE MACEDO - matrícula nº 171000572-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016